

REITORIA/UEFS

PUBLICADO
D.O.E.

Em, 19/03/2022

PORTARIA Nº 136/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 3º da Lei nº 14.281/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 29 de agosto de 2020, que dispôs sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia enquanto perdurou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, e no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.468/2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa da Bahia na edição de 17 de junho de 2021, que renovou o estado de calamidade pública na Bahia até 31 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reiniciar a contagem do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, Departamento de Ciências Exatas (DEXA) e Departamento de Saúde (DSAU), Edital 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 22 de setembro de 2018 e alterações publicadas no DOE, edições de 06 e 26 de outubro de 2018, homologado pela Portaria nº 075/2019, publicada no DOE, edição de 21/02/2019.

Art. 2º - Restam, a partir de 01 de janeiro de 2022, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias para completar os 02 (dois) anos de validade do Concurso Público.

Art. 3º - Antes de esgotado o prazo definido, a validade do Concurso poderá ser prorrogada, pelo prazo máximo de 02(dois) anos, mediante solicitação do Departamento interessado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/2020 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2020, devendo os seus efeitos retroagirem a 01 de janeiro de 2022.

Feira de Santana, 18 de março de 2022.**Evandro do Nascimento Silva****Reitor**

Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 21/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044356251** e o código CRC **E1AE4692**.